



# MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) – site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre:** “*Dá denominação de Rua que especifica, revoga lei anterior e dá outras providências.*”

**José Roque da Silva Lira**, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A Rua aberta na área municipal objeto da matrícula nº 12056 do Cartório de Registro de imóveis de Pirapozinho – SP, ligando a Rua 7 (Sete) de Setembro à Rua Santa Tereza, fica denominada como “**Rua Dogival Lopes de Lima**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1686 de 06/09/2022.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 20 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**  
Prefeito Municipal